

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

2/5

BETHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 01.256.046/0001-39
NIRE Nº 416005759362

A sede, foro e domicílio da empresa que é na Rua Carlos Estevam da Silva, 10, Centro, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000, fica alterada para a **Atalho Doutor Jose Arthur Zanlutti, 879, Sertãozinho, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000**

CLÁUSULA 4ª : - DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CONTRATO SOCIAL
BETHA SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 01.256.046/0001-39

Maria Bernadete Nareski Blasczyk, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/03/1994, empresária, portadora da CNH Registro nº 05595113806/DETRAN PR e do CPF nº 063.326.599-39, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes, 472, Centro, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000, E **Guilherme Daga**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/01/1993, portador da CNH Registro nº 05222489462/DETRAN PR e do CPF nº 072.347.119-37, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, 472, Centro, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000. Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "BETHA SERVIÇOS LTDA" com sede, foro e domicílio no Atalho Doutor José Arthur Zanlutti, 879, Sertãozinho, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000, inscrito no CNPJ sob nº 01.256.046/0001-39, resolve por este instrumento particular de contrato, transformar o contrato social sob as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA 1ª - A empresa gira sob a razão social de **BETHA SERVIÇOS LTDA**, com sede no **Atalho Doutor José Arthur Zanlutti, 879, Sertãozinho, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000**

Parágrafo Único:- podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto o ramo de :

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 09:35 SOB Nº 41208736429.
PROTOCOLO: 180869841 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800941050. NIRE: 41208736429.
BETHA SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

3/5

BETHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 01.256.046/0001-39
NIRE Nº 416005759362

PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROTUDOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GAS E ÁGUA, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, VIAS PÚBLICAS, PARQUE, CAPINA, CAPINAÇÃO, ROÇADAS E VARREÇÃO, PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS, SERVIÇOS DE PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA ÁREA RURAL E URBANA, SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA, COLETA DE RESIDUOS DAS PODAS E LIMPEZAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU ÁGUA, LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, LIMPEZA, DISPOSIÇÃO DE LIXO E OUTROS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS, FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TAIS COMO , BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, E SIMILARES, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA E DESCARGA COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO AO CONTRATANTE, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO

Cláusula 3ª - DATA DE INÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 09:35 SOB Nº 41208736429.
PROTOCOLO: 180869841 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800941050. NIRE: 41208736429.
BETHA SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

BETHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 01.256.046/0001-39
NIRE Nº 416005759362

A empresa iniciou suas atividades em 27/05/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Participação	Valor R\$
Maria Bernadete Nareski Blasczyk	72,5%	R\$ 290.000,00
Guilherme Daga	27,5%	R\$ 110.000,00

Cláusula 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

Fica investido na função de administradora da empresa, a sócia administradora **Maria Bernadete Nareski Blasczyk**, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, que representará a sociedade ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula 6ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula 7ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - DO FORO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 09:35 SOB Nº 41208736429.
PROTOCOLO: 180869841 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800941050. NIRE: 41208736429.
BETHA SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

BETHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 01.256.046/0001-39
NIRE Nº 416005759362

Fica eleito o foro de Matinhos/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

Os sócios assinam o presente instrumento em apenas 1 (uma) via do presente contrato

Matinhos/Pr, 30 de Janeiro de 2018

Matinhos - Pr

Maria Bernadete N. Blasczyk
Maria Bernadete Nareski Blasczyk

Matinhos - Pr

Guilherme Daga
Guilherme Daga

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 09:35 SOB N° 41208736429.
PROTOCOLO: 180869841 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800941050. NIRE: 41208736429.
BETHA SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO BRAGA
ESTABELECIDOR DE NOTAS E PROTESTOS
Américo Castro Braga - Titular
 Pça. Dr. Hildebrando Areujo, 79 - Esq. Rua Naporá - CEP: 83260-000
 FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Selo 7QoVn.kpCLt.6ndcv-3uY6A.k6UUu
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **GUILHERME DAGA e MARIA BERNADETE NARESKI BLASCZYK** Dou Fé. "0033".
 Matinhos-PR, 08 de março de 2018.
 Em Teste 90 da Verdade
 Sílvia Karine Skroch Braga - Escrevente Juramentada



[Handwritten mark]

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MS.', 'M', and various stylized names.]



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 09:35 SOB N° 41208736429.
 PROTOCOLO: 180869841 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800941050. NIRE: 41208736429.
 BETHA SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


BETHA SERVIÇOS

EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade.

ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **BETHA SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Dr. José Arthur Zanlutti, 879, Sertãozinho – Matinhos – PR, CNPJ nº 01.256.046/0001-39, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019, cujo objeto é **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade.**

Francisco Beltrão, 15 de Março de 2019.

Maria Bernadete Nareski Blasczyk

BETHA SERVIÇOS LTDA

Maria Bernadete Nareski Blasczyk

Sócia Administradora

RG: 10.544.572-5

CPF: 063.326.599-39

01.256.046/0001-39

BETHA SERVIÇOS LTDA

AV. DRº JOSÉ ARTUR ZANLUTI nº 879

CEP: 83.260-000 · SERTÃOZINHO

L MATINHOS - PR R

BETHA SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 01.256.046/0001-39
AV. DR. JOSÉ ARTHUR ZANLUTTI, 879 – SERTÃOZINHO – MATINHOS- PR
TEL. 41 3473-2086
E-MAIL: servicosbetha@gmail.com



BETHA SERVIÇOS

EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade.

ANEXO V DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **BETHA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.256.046/0001-39 com sede na Av. Dr. José Arthur Zanlutti, 879, Sertãozinho, Matinhos – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 15 de Março de 2019.

Maria Bernadete Nareski Blasczyk

BETHA SERVIÇOS LTDA
 Maria Bernadete Nareski Blasczyk
 Sócia Administradora
 RG: 10.544.572-5
 CPF: 063.326.599-39

01.256.046/0001-39
 BETHA SERVIÇOS LTDA
 AV. DR. JOSÉ ARTUR ZANLUTTI Nº 879
 CEP: 83.260-000 - SERTÃOZINHO
 MATINHOS - PR

BETHA SERVIÇOS LTDA
 CNPJ. 01.256.046/0001-39
 AV. DR. JOSÉ ARTHUR ZANLUTTI, 879 – SERTÃOZINHO – MATINHOS- PR
 TEL. 41 3473-2086
 E-MAIL: servicosbetha@gmail.com

400368



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BETHA SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0873642-9	CNPJ 01.256.046/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/1996	Data de Início de Atividade 27/05/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
ATALHO DOUTOR JOSE ARTHUR ZANLUTTI, 879, SERTAOZINHO, MATINHOS, PR, 83.260-000

Objeto Social
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROTUDOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GAS E ÁGUA, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, VIAS PÚBLICAS, PARQUE, CAPINA, CAPINAÇÃO, ROÇADAS E VARREÇÃO, PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS, SERVIÇOS DE PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA ÁREA RURAL E URBANA, SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA, COLETA DE RESIDUOS DAS PODAS E LIMPEZAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU ÁGUA, LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, LIMPEZA, DISPOSIÇÃO DE LIXO E OUTROS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS, FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TAIS COMO, BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, E SIMILARES, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA E DESCARGA COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO AO CONTRATANTE, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO

Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/GPF ou CNPJ MARIA BERNADETE NARESKI BLASCZYK 063.326.599-39	290.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

MATINHOS - PR, 25 de fevereiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFERE O ORIGINAL
 Em 15/03/19
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BETHA SERVICOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0873642-9	CNPJ 01.256.046/0001-39
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ Participação no capital (R\$)	
GUILHERME DAGA 072.347.119-37	110.000,00 SOCIO XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/03/2018 Número: 20180869876 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MATINHOS - PR, 25 de fevereiro de 2019



LEANDRO MARGOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/03/19
Prefeitura Mun. de Fco. Peltrão

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41600792602
DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

Nádia Flaresso, brasileira, natural de União da Vitória/Pr, nascida aos 21 de Julho de 1988, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 051.920.299-61, Identidade sob o nº. 9.734.031-5, emitida pela SSP/PR residente e domiciliada na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº. 962, Vila Prohmann, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada que gira sob o nome de **FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, situada na Rua Guilherme Kantor, nº 311, sala 3, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 11.046.495/0001-06, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº.41206538832 em 22/07/2009 e contrato de Transformação registrado sob o nº. 41600792602 em 20/11/2018, resolve por este instrumento particular, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas que seguem:

Cláusula 1ª – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

A partir dessa alteração contratual o objeto social da empresa passa a ser:

1. Fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas clientes (CNAE 7830-2/00);
2. Serviços de apoio a edifícios, atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria, copeiras, cozinheiras, e outros serviços relacionados para dar apoio a administração e conservação das instalações dos prédios (8111-7/00);
3. Aluguel máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7739-0/99);
4. Atividades de limpeza, serviços de varrição, limpeza de ruas, meios-fios, caixas d'água, piscinas (8129-0/00);
5. Atividades Paisagísticas, serviços de poda e plantio de árvores na área urbana, manutenção de jardins, parques e praças (8130-3/00);
6. Compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01);
7. Limpeza em prédios e domicílios (8121-4/00);
8. Locação de mão de obra temporária (7820-5/00);
9. Seleção e agenciamento de mão de obra (7810-8/00).

Cláusula 2ª – CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41600792602



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 15:51 SOB Nº 20187270783.
PROTOCOLO: 187270783 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805300290. NIRE: 41600792602.
FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FLAMASERV
Serviços Terceirizados Ltda
CNPJ 11.046.495/0001-06
Nádia Flaresso
Sócia-Gerente

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 11.046.495/0001-06

NIRE: 41600792602

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nadia Flaresso, brasileira, natural de União da Vitória/Pr, nascida aos 21 de Julho de 1988, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 051.920.299-61, Identidade sob o nº. 9.734.031-5, emitida pela SSP/PR residente e domiciliada na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº. 962, Vila Prohmann, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada que gira sob o nome de **FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, situada na Rua Guilherme Kantor, nº 311, sala 3, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 11.046.495/0001-06, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº.41206538832 em 22/07/2009 e contrato de Transformação registrado sob o nº. 41600792602 em 20/11/2018.

Cláusula 1ª - A razão social da EIRELI é **FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**.

Cláusula 2ª - A Eireli tem sua sede localizada à Rua Guilherme Kantor, nº 311, sala 3, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000.

Clausula 3ª - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social que passa a ser:

1. Fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas clientes (CNAE 7830-2/00);
2. Serviços de apoio a edifícios, atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria, copeiras, cozinheiras, e outros serviços relacionados para dar apoio a administração e conservação das instalações dos prédios (8111-7/00);
3. Aluguel máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7739-0/99);
4. Atividades de limpeza, serviços de varrição, limpeza de ruas, meios-fios, caixas d'água piscinas (8129-0/00);
5. Atividades Paisagísticas, serviços de poda e plantio de árvores na área urbana, manutenção de jardins, parques e praças (8130-3/00);
6. Compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01);
7. Limpeza em prédios e domicílios (8121-4/00);
8. Locação de mão de obra temporária (7820-5/00);
9. Seleção e agenciamento de mão de obra (7810-8/00).

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo neste ato integralizadas, em moeda corrente no País, pela empresária **Nadia Flaresso**, 400.000 (quatrocentas mil) quotas, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 15:51 SOB Nº 20187270783.
 PROTOCOLO: 187270783 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805300290. NIRE: 41600792602.
 FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FLAMASERV
 Serviços Terceirizados Ltda
 CNPJ 11.046.495/0001-06
 Nadia Flaresso
 Sócia-Gerente

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 11.046.495/0001-06

NIRE: 41600792602

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 5ª - Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - a empresa será administrada pela titular **Nádia Flaresso**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1061 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª - A Titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 8ª - O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano Civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 10ª - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de última alteração será valido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

Cláusula 11ª - Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica desta modalidade.

Clausula 12ª - A EIRELI iniciou suas atividades em 20/07/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 15:51 SOB Nº 20187270783.
 PROTOCOLO: 187270783 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805300290. NIRE: 41600792602.
 FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/12/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



FLAMASERV
 Serviços Terceirizados Ltda
 CNPJ 11.046.495/0001-06
 Nádia Flaresso
 Sócia-Gerente

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 11.046.495/0001-06

NIRE: 41600792602

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 13ª – A titular elege o Foro da Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, com conclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 14ª – A Titular declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE não havendo nenhum dos impedimentos previstos no inciso do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de alteração e Consolidação da Empresa individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mateus do Sul, 12 de Dezembro de 2018.

Nadia Flaresso
NADIA FLARESSO

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 15:51 SOB Nº 20187270783.
PROTOCOLO: 187270783 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805300290. NIRE: 41600792602.
FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FLAMASERV
Serviços Terceirizados Ltda
CNPJ 11.046.495/0001-06
Nadia Flaresso
Sócia-Gerente

TAB DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Comarca de São Mateus do Sul - Estado do Paraná
RUA TENENTE MAX WOLFF FILHO, 355 - CEP: 83900-000 - Fone/Fax: (42) 3532-4920

000374

Livro: 0224-P
Folha: 157
Prot: 0052/19

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP A JOSIELE MUCHAL KOVALSKI E OUTROS COMO ADIANTE SE DECLARA:

SAIBAM, quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (04/02/2019), neste Tabelionato, desta cidade e Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, perante mim, Tabeliã Designada, que esta subscreve, compareceu como Outorgante: **FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual de responsabilidade Ltda, com sede na Rua Guilherme Kantor nº 311 - Sala 3, centro, nesta cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, inscrita no **C.N.P.J. sob o número 11.046.495/0001-06**; neste ato representada por **NADIA FLARESSO**, brasileira, a qual declarou ser solteira, convivente em união estável, empresária, portadora da **CI-RG nº 9.734.031-5-SSP/PR** e inscrita no **CPF/MF sob nº 051.920.299-61**, residente e domiciliada na Rua Ledy Afonso Roderjan nº 962, nesta cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, devidamente registrada na JUCEPAR - NIRE 41 6 0079260-2 em 22/07/2009, conforme Cláusula 6ª, § 1º e 2º da 16ª e última Alteração e Consolidação do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob nº 20187270783 em 17/12/2018 em conformidade com a Certidão Simplificada emitida em 08/01/2019 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujos documentos ficam arquivados às folhas 006, do Arquivo número 023 de Contratos Sociais destas Notas. Presente e identificada por mim e pelos documentos acima mencionados, atestando a capacidade jurídica da Outorgante, do que dou fé. E, pela Outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1) BRUNO MIGUEL GROSE WISNIEWSKI**, brasileiro, solteiro, não possui união estável, maior e capaz, técnico de planejamento, portador da **CI-RG nº 11.025.488-1 SESP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob nº 074.735.629-75**, residente e domiciliado à Rua Altino Pereira de Lima nº 1.792, apartamento 07, nesta Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, **2) FERNANDO GUSTAVO ZAIONZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, não possui união estável, maior e capaz, técnico em informática, portador da **CI-RG nº 9.851.529-1-SESP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob nº 077.754.039-85**, residente e domiciliado no Distrito de Fluviópolis, neste Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná e **3) JOSIELE MUCHAL KOVALSKI**, brasileira, solteira, não possui união estável, maior e capaz, auxiliar administrativo, portadora da **CI-RG nº 10.850.617-2 SSP/PR** e inscrita no **CPF/MF sob nº 070.435.789-57**, residente e domiciliada à Rua Ledy Afonso Roderjan nº 1.019, nesta Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, a quem confere e delega os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para fins promover a participação da Outorgante em Licitação Pública, podendo concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, apresentar documentos, promover justificações administrativas ou judiciais, e outras necessárias, apresentar provas, prestar e assinar informações e declarações, recorrer e cumprir as exigências indispensáveis ao integral cumprimento deste mandato. A outorgante, na forma representada, responsabiliza-se civil e criminalmente, pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento e aceita-no em todos os seus termos e

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature that appears to be 'Nadia Flarezzo' and others.]

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na ultima folha do documento entregue a parte Dou fé Tabelionato de São Mateus do Sul PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Tenente Max Wolff Filho, 355 - Centro - São Mateus do Sul - PR - CEP: 83900-000
Fone: (42) 3532-4920 - E-mail: tabelionato@tblpr.com.br
Lílian Aparecida Vidal Grazioli - Tabeliã Designada

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. São Mateus do Sul-Pr, 25/02/2019
SIMONE FERREIRA AUXILIAR DE CARTÓRIO 018
EMERSON CLEYTON FERREIRA DE LIMA-ESCREVENTE
Emol: 3,85 + imp: 1,30 = 5,15 + selo

TAB DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

000375

Comarca de São Mateus do Sul - Estado do Paraná
RUA TENENTÉ MAX WOLFF FILHO, 355 - CEP: 83900-000 - Fone/Fax: (42) 3532-4920

Livro: 0224-P
Folha: 158
Prot: 0052/19

da forma em que foi redigido e dá as seguintes condições: Prazo de validade: Indeterminado. Vedado seu substabelecimento. Sujeito à prestação de contas às Outorgante. E, de como assim o disse do que dou fé, pedi-me e eu lhe lavrei este instrumento, que depois de lido em voz alta e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinaturas das testemunhas instrumentárias na forma do que lhes faculta o contido no Artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. **Protocolada sob nº 0111/19 no Livro nº 06 de Protocolo Geral destas Notas nesta data.** EMOLUMENTOS: R\$ 78,09 - Emolumentos VRC: 404,62 - Selo: R\$ 0,80 - Guia de Funrejus nº 000000000323268540, recolhida em 04/02/2019, no valor de R\$ 18,56- CPC: R\$ 0,00 - Fadep: R\$ 3,90. Tudo perante mim, LIZONI APARECIDA VIDAL GRALAKI - Tabeliã Designada, a conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso.
(a.a.) - NADIA FLARESSO.

Em testemunho Lizoni Aparecida Vidal Gralaki da Verdade.
São Mateus do Sul, 04 de fevereiro de 2019

LIZONI APARECIDA VIDAL GRALAKI
Tabeliã Designada

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº nqh8U . b4Lmf . 6G4j9 Controle:
aZ6RE . 7qHYn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Tenente Max Wolff Filho, 355 - Centro - São Mateus do Sul - PR - CEP: 83900-000
Fone: (42) 3532-4920 - E-mail: tabelionatosms@gmail.com
Lizoni Aparecida Vidal Gralaki - Tabeliã Designada



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. São Mateus do Sul-Pr, 25/02/2019
SIMONE FERREIRA AUXILIAR DE CARTÓRIO 018
EMERSON CLEYTON FERREIRA DE LIMA-ESCREVENTE
Emol: 3,85 + imp : 1,30 = 5,15 + selo

Emerson Cleyton Ferreira de Lima
Escrevente Portaria Nº 31/2018
Tabelionato São Mateus do Sul/PR

FLAMASERV
Serviços Terceirizados Ltda
CNPJ 11.046.495/0001-06
Nadia Flaresso
Sócia-Gerente


FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 11.046.495/0001-06

Rua: Guilherme Kantor, nº 311, Sala 03 - Centro

São Mateus do Sul – PR CEP:83900-000 Fone: (42) 3532 -5488

 E-mail: Fernando@flamaacs.com.br
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
PROCESSO N.º 148/2019

A empresa FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, com sede na RUA Guilherme Kantor, nº 311, sala 03, centro São Mateus do Sul - PR, C.N.P.J. nº 11.046.495/0001-06, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019, cujo objeto é Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade

São Mateus do Sul, 15 março de 2019



 NADIA FLARESSO
 RG: 9.734.031-5
 SOCIA/ADMINISTRADORA

 FLAMASERV
 Serviços Terceirizados Ltda
 CNPJ 11.046.495/0001-06
 Nadia Flaresso
 Sócia-Gerente



FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 11.046.495/0001-06

Rua: Guilherme Kantor, nº 311, Sala 03 - Centro

São Mateus do Sul – PR CEP:83900-000 Fone: (42) 3532 -5488

E-mail: Fernando@flamacs.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

PROCESSO N.º 148/2019

Pelo presente instrumento, a empresa FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.046.495/0001-06, com sede na Rua Guilherme Kantor nº311, sala 03 – centro, São Mateus do Sul - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Mateus do Sul, 15 março de 2019



NADIA FLARESSO
RG: 9.734.031-5
SOCIA/ADMINISTRADORA

FLAMASERV
Serviços Terceirizados Ltda
CNPJ 11.046.495/0001-06
Nadia Flaresso
Sócia-Gerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FERNANDO GUSTAVO ZAIONE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9851529-1 SSP PR

CPF: 077.754.039-85 DATA NASCIMENTO: 26/03/1990

FILIAÇÃO: VILSON DA SILVA
 NEUSA DE LOURDES ZAIONE

PERMISSÃO: ACC CRT. HAB. 3

NR REGISTRO: 05212898854 VALIDADE: 30/01/2021 1ª HABILITAÇÃO: 25/05/2011

CONFIRMAÇÃO: [Blank]

Assinatura do Portador: Fernando Gustavo da Silva

LOCAL: SÃO MATEUS DO SUL, PR DATA EMISSÃO: 01/02/2016

26070125535
 29910414899

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1247504280

PROIBIDO PLASTIFICAR 1247504280



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
 Rua Torroni Max Wolf Filho, 305 - Centro - São Mateus do Sul - PR - CEP: 83300-000
 Fone: (41) 3532-4920 - E-mail: tabeladonotas@gmail.com
 Lizete Aparecida Vidal Galvão - Tabelão Designada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. São Mateus do Sul-Pr, 25/02/2019
 SIMONE FERREIRA AUXILIAR DE CARTÓRIO 018
 EMERSON CLEYTON FERREIRA DE LIMA-ESCREVENTE
 Emol: 3,85 + imp. 1,30 = 5,15 + selo

Emerson Cleyton Ferreira de Lima
 Escrevente Portaria Nº 31/2018
 Tabelionato São Mateus do Sul/PR

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLAMASERV
 Serviços Terceirizados Ltda
 CNPJ 11.046.495/0001-06
 Nadia Fiorese
 Sócia-Gerente

[Handwritten signature]

0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000379

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0079260-2

11.046.495/0001-06

22/07/2009

20/07/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA GUILHERME KANTOR, 311-SALA 3, CENTRO, SÃO MATEUS DO SUL, PR, 83.900-000

Objeto

Fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas clientes;
Serviços de apoio a edifícios, atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria, copeiras, cozinheiras, e outros serviços relacionados para dar apoio a administração e conservação das instalações dos prédios;
Aluguel máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
Atividades de limpeza, serviços de varrição, limpeza de ruas, meios-fios, caixas d'água, piscinas;
Atividades Paisagísticas, serviços de poda e plantio de árvores na área urbana, manutenção de jardins, parques e praças;
Compra e venda de imóveis próprios;
Limpeza em prédios e domicílios;
Locação de mão de obra temporária;
Seleção e agenciamento de mão de obra.

Capital: R\$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

NADIA FLARESSO
051.920.299-61

Administrador

Sim

Início do Mandato

22/07/2009

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 17/12/2018

Número: 20187270783

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

SÃO MATEUS DO SUL - PR, 14 de fevereiro de 2019

18133264-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Rua Tenente Max Wolf Filho, 300 - Centro - São Mateus do Sul - PR - CEP: 83960-000
Fone: (41) 3532-4970 - E-mail: tabelionotomr@gmail.com
Lizenz: Aparecido Vidal Gratieli - Tabelião Designado

PR

FLAMASERV
Serviços Terceirizados Ltda
CNPJ 11.046.495/0001-06
Nadia Flaresso
Sócia-Gerente



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. São Mateus do Sul-Pr, 25/02/2019
SIMONE FERREIRAAUXILIAR DE CARTÓRIO018
EMERSON CLEYTON FERREIRA DE LIMA-ESCREVENTE
Emol: 3,85 +Imp: 1,30 = 5,15+selo

CARTA CREDENCIAL


Ao Município de Francisco Beltrão

A/C Pregoeiro

Por este instrumento particular de Procuração, UNIJPE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 26.498.095/0001-09, com sede na Rua Nereu Ramos, Bairro estação LUZERNA n° 3968 na cidade de HERVAL D' OESTE SC, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr.ª Paulo ercego, inscrito no RG sob o n° 4.929.275, CPF sob n° 039.960.029-98, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Paulo ercego, inscrito no RG sob o n° 4.929.275, CPF sob n° 039.960.029-98, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a UNIJPE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA perante, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n° 034/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão 15 de março de 2019


Representante legal

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP OU ME

UNIJPE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 26.498.095/0001-09, com sede na Rua Nereu Ramos, Bairro estação LUZERNA nº 3968 na cidade de HERVAL D' OESTE SC, DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.7.1 do Edital de Pregão Presencial nº 002/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do S 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão 15 de março de 2019



Representante legal

Ms.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial UNIJE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0580259-6	CNPJ 26.498.095/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2016	Data de Início de Atividade 08/11/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEREU RAMOS, 3968, ESTAÇÃO LUZERNA, HERVAL D'OESTE, SC, 89.610-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, DOMICÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA) DE PRÉDIOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE LIMPEZA, DISPOSIÇÃO DE LIXO E DE CONSERVAÇÃO; SERVIÇOS COMBINADOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE PORTARIA; SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇO COMBINADOS DE RECEPÇÃO, ZELADORIA, DISPOSIÇÃO DE LIXO; SERVIÇOS DE ZELADORIA; TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA OU PRIVADA, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; ACABAMENTOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EM GERAIS ABRANGENDO INCLUSIVE ATIVIDADES ESPORTIVAS;			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SIMONE DA SILVA 030.653.229-86	40.000,00	SÓCIO	Administrador
PAULO ERCEGO 039.960.029-98	40.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 10/09/2018 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	Número 20188264353	Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXX	



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Florianópolis - SC, quinta-feira, 7 de março de 2019

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



Documento Assinado Digitalmente 07/03/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES DE IDADE



A empresa

UNIPE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 26.498.095/0001-09, com sede na Rua Nereu Ramos, Bairro estação LUZERNA nº 3968 na cidade de HERVAL D' OESTE SC. Vem pelo presente, informar que o S.r. Paulo ercego, inscrito no RG sob o nº 4.929.275, CPF sob nº 039.960.029-98, declara para o fim do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo os maiores de 14 anos na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão 15 de março de 2019



Ms.



Representante legal





Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOAÇABA

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 42205802596

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000945750
 DBE não analisado.
 Emitida em 10/09/2018 - V3

NOME: UNIPE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA UNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto
		048	1	Rerratificação

JOAÇABA
 HERVAL D' OESTE
 10/09/2018 SET. 2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: PAULO ERCEGO
 Assinatura: *Paulo Ercego*
 Telefone de contato: (49)35370318 juridico@contawil.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM NÃO

Processo em ordem. A decisão.
 Data
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

100918
 Data
 Responsável: *Jeferson Bernardi*
 Analista - Matrícula 8248
10 SET. 2018

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data
 Vogal
 Presidente da Turma
 Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2018

Arquivamento 20188261443 Protocolo 188261443 de 10/09/2018

Nome da empresa UNIPE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205802596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336472399294927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

10/09/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
UNIJE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 26.498.095/0001-09
NIRE 42205802596

Preâmbulo

PAULO ERCEGO, brasileiro, natural de Nova Erechim (SC), nascido em 19/09/1983, Solteiro, portador do RG nº. 4.929.275-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº. 039.960.029-98, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº. 3968, bairro Estação Luzerna, município de Herval D'Oeste (SC), CEP 89.610-000, Empresário Individual, com sede Rua Nereu Ramos, nº. 3968, bairro Estação Luzerna, município de Herval D'Oeste (SC), CEP 89.610-000; e **SIMONE DA SILVA**, brasileira, natural de Piratuba (SC), nascida em 26/10/1979, Solteira, empresária, portadora do RG nº. 4.092.823-IGP-SC, inscrita no CPF sob nº. 030.653.229-86, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, nº. 3968, bairro Estação Luzerna, município de Herval D'Oeste (SC), CEP 89.610-000.

Únicos sócios da empresa **UNIJE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº. 3968, bairro Estação Luzerna, município de Herval D'Oeste (SC), CEP 89.610-000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.498.095/0001-09, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 06/09/2018 sob nº. 42205802596, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente **alteração e rerratificação contratual**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RERRATIFICAÇÃO

Cláusula Primeira: É rerratificado neste ato o caput da cláusula primeira da Transformação de Empresário, registrada sob nº. 42205802596 em 06/09/2018, concernente à Razão Social alterada naquele instrumento, erroneamente transcrita no referido ato, portanto, **a partir desta data leia-se:** "A sociedade gira sob o nome empresarial **UNIJE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº. 3968, bairro Estação Luzerna, município de Herval D'Oeste (SC), CEP 89.610-000.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

UNIJE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Cláusula Primeira
Da Denominação Social, Sede e Filiais

A sociedade adotará o nome empresarial **UNIJE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Nereu Ramos, nº. 3968, bairro Estação Luzerna, município de Herval D'Oeste (SC), CEP 89.610-000;

§1º. A sociedade adota como título de estabelecimento a expressão "**UNIJE**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2018

Arquivamento 20188261443 Protocolo 188261443 de 10/09/2018

Nome da empresa UNIJE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205802596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336472399294927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

10/09/2018



SERVIÇOS E TRANSPORTES”.

§2º. Pode a sociedade abrir filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim colimado.

§3º. Está à sociedade autorizada a participar em outras sociedades e empreendimentos, independente de sua forma jurídica, mediante anuência dos sócios representantes de mais da metade do capital social.

Cláusula Segunda**Do Prazo de Duração**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de **08/11/2016**.

Cláusula Terceira
Dos Objetivos Sociais

O objetivo social da empresa é a exploração das atividades no ramo de Serviços de Limpeza, Asseio E Conservação De Prédios, Domicílios, Ruas E Logradouros; Fornecimento De Serviços Combinados De Apoio E Conservação (Limpeza) De Prédios; Fornecimento De Serviços Combinados De Limpeza, Disposição De Lixo E De Conservação; Serviços Combinados De Limpeza, Manutenção, Recepção Em Prédios; Serviços Combinados De Portaria; Serviços De Recepção Em Prédios; Fornecimento De Serviço Combinados De Recepção, Zeladoria, Disposição De Lixo; Serviços De Zeladoria; Transporte Especializado Na Locomoção De Estudantes Da Rede Pública Ou Privada; Serviços De Pintura Em Edifícios Em Geral; Acabamentos Na Construção Civil; Obras De Alvenaria; Seleção E Agenciamento De Mão De Obra; Serviços De Arbitragem Em Eventos Esportivos; Organização, Produção E Promoção De Eventos Em Gerais Abrangendo Inclusive Atividades Esportivas.

Cláusula Quarta
Do Capital Social

O Capital Social da empresa no valor de **RS 80.000,00 (oitenta mil reais)**, dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de RS 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelos sócios, distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Nº. de Cotas	Vlr. Total R\$
PAULO ERCEGO	50	40.000	40.000,00
SIMONE DA SILVA	50	40.000	40.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

§1º. As quotas da sociedade são gravadas pela impenhorabilidade, inalienabilidade e incomunicabilidade em relação à terceiros estranhos à sociedade, não podendo ser liquidadas

Paulo Ercego

Simone da Silva

2/6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2018

Arquivamento 20188261443 Protocolo 188261443 de 10/09/2018

Nome da empresa UNLPE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205802596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336472399294927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

10/09/2018



Ms. S

mediante requerimento de credores dos sócios.

§2º. As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência dos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

§3º. Caso haja interesse em vender as quotas que possui, deverá ser comunicado por escrito a sociedade, bem como a todos os sócios, apresentando proposta com preço e condição para alienação das quotas, os quais, deverão no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se da opção de compra ou não. Não manifestado o desejo no prazo estipulado, poderá o interessado oferecer as quotas, a terceiros nas mesmas condições e preço ofertadas

§4º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Quinta
Da Administração e Uso da Denominação Social

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO ERCEGO**, de forma isolada, com poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial.

§1º. Para comprar, alienar, gravar bens móveis ou imóveis acima de **RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, bem como, para praticar atos de fiança, aval, endosso, garantias e outros documentos em benefício próprio ou de terceiros acima do valor hora estipulado, é necessária a assinatura dos sócios representativos da maioria simples do Capital social.

§2º. O uso da denominação social será feito pelo administrador de forma isolada e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

§3º. Caberá ao administrador da sociedade a decisão de nomeação dos representantes da sociedade nas empresas coligadas, controladas ou em que participe de alguma forma.

§4º. Em caso de impossibilidade por qualquer motivo, do administrador continuar a exercer esses poderes, a administração e representação da sociedade continuará a ser exercida pelos sócios remanescentes até que se proceda Nova Alteração Contratual com indicação para referido exercício.

§5º. Ao sócio **Paulo Ercego** é atribuído os poderes de representação perante a Receita

Paulo Ercego

Diretor da sociedade

3/6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2018

Arquivamento 20188261443 Protocolo 188261443 de 10/09/2018

Nome da empresa UNIPE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205802596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336472399294927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

10/09/2018



Federal do Brasil, no entanto, em atendimento ao disposto na Resolução nº. 79 ICP-Brasil, de 28/05/2010, os sócios admitem a possibilidade de ser lavrada Procuração Pública com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil em favor dos demais sócios ou nomeado para este fim, quando se tornar necessário pela impossibilidade do Sr. Paulo Ercego ou demais sócios.

Cláusula Sexta
Do Pró-Labore

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, fixado de comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima
Da Distribuição de Lucros

A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios representativos de 75% do capital social, através de Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta finalidade. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

Parágrafo Único – A sociedade pode antecipar lucros ou dividendos, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral), em períodos menores que 12 (doze) meses.

Cláusula Oitava
Das Deliberações Sociais, Retirada e Exclusão de Sócios

Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com correção pelo IGPM.

§1º. As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no artigo 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador, nos casos previstos em Lei ou no contrato, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

§2º. As convocações serão efetuadas por carta registrada, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação prevista no § 3º

Paulo Ercego

Divino de Mida 4/6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2018

Arquivamento 20188261443 Protocolo 188261443 de 10/09/2018

Nome da empresa UNIPE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205802596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336472399294927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral,

10/09/2018

do artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§3º. Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes do Artigo 1.071 do Código Civil, somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos sócios, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta Comercial com a assinatura dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.

§4º. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§5º. A sociedade poderá adotar livro de atas para o registro das deliberações sociais, considerando-se aprovada e válida quando assinada por sócios e administradores.

Cláusula Nona
Do Afectio Societatis

No caso de falecimento, divórcio ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *AFFECTIO SOCIETATIS*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato.

§1º. Em razão do princípio acima estabelecido, não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, herdeiros ou qualquer terceiro, seja a que título for, sem o expreso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§2º. No caso de ser admitido o novo sócio em julgamento, este poderá manifestar sua vontade de ingressar ou não na sociedade no prazo de 15 (quinze) dias da decisão dos sócios remanescentes.

§3º. No caso de não ser admitido o ingresso do novo sócio em julgamento, ou, no caso deste manifestar sua vontade de não ingressar na sociedade, será levantado balanço patrimonial na data do evento específico para esta finalidade, sendo apurados os respectivos haveres e obrigações do sócio falecido, divorciado ou interditado, a quem será pago o valor devido no prazo de 60 (sessenta) meses, em parcelas de igual valor e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira delas em 60 (sessenta) dias da data do aludido balanço, acrescidas ainda pelo INPC.

§4º. Os sócios acordam neste ato, que para o ingresso de novos sócios na condição de herdeiros ou sucessores, bem como, para sócios que estejam na condição de solteiros no momento do ingresso, será requisito de permanência na sociedade que o regime para um casamento seja o da Separação Total de Bens.

§5º. No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de ser transformado em

Paulo Henrique

Luiz da Silva 5/6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2018

Arquivamento 20188261443 Protocolo 188261443 de 10/09/2018

Nome da empresa UNIPE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205802596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336472399294927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

10/09/2018

[Handwritten signatures and initials]

Empresário Individual.

Cláusula Décima
Da Declaração de Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art. 1.011, §1º da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira
Do Foro Contratual ou de Eleição

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento, serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e em especial, segundo as disposições contidas na Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, bem como pelo disposto na Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas no que couber, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Comarca de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, a fim de surtir os efeitos legais, destinadas ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).

Herval D'Oeste (SC), 10 de setembro de 2018.

SÓCIOS:

Paulo Ercego
PAULO ERCÉGO

Simone da Silva
SIMONE DA SILVA

Testemunhas:

Walter José Spagnol
Walter José Spagnol
RG nº 290.718-SSP-SC

Walquiria Angela Spagnol
Walquiria Angela Spagnol
RG nº 2.874.507-SSP-SC

6/6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2018

Arquivamento 20188261443 Protocolo 188261443 de 10/09/2018

Nome da empresa UNIJPE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205802596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336472399294927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

10/09/2018



600391



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



188261443

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	UNIPE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	188261443 - 10/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42205802596
 CNPJ 26.498.095/0001-09
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018
 SOB N: 20188261443

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

10/09/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2018

Arquivamento 20188261443 Protocolo 188261443 de 10/09/2018

Nome da empresa UNIPE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205802596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336472399294927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.498.095/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/2016
NOME EMPRESARIAL UNIJPE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIJPE SERVICOS E TRANSPORTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.24-8-00 - Transporte escolar 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NEREU RAMOS	NÚMERO 3968	COMPLEMENTO	
CEP 89.610-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO LUZERNA	MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3554-1037 / (49) 8501-4969	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/03/2019 às 09:37:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



9

ANEXO - III

MODELO PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, com sede na RUA DAS BANDEIRAS, Nº56 VILLA PENTERICHE, LONDRINA-PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.927.764/0001-79 e Inscrição Estadual ISENTA representada neste ato pelo proprietário o Sr. MARLON APARECIDO VIEGAS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº10.368.071-9 e CPF nº078.233.609-42, nomeia e constitui seu bastante Procuradora a Sra. MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº5.432.746-3 e CPF nº954.203.989-15, a quem conferimos amplos poderes para representar a MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS perante a PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº034/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até 60 dias.

LONDRINA, 14 DE MARÇO DE 2019



MARLON APARECIDO VIEGAS DA SILVA
PROPRIETÁRIO

MAV DA SILVA - SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS - ME.
CNPJ: 13.927.764/0001-79




ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRZADOS, com sede na RUA DAS BANDEIRAS ,nº56 VILLA PENTERICHE, LONDRINA-PR, C.N.P.J. nº 13.927.764/0001-79, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2019, cujo objeto é **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade**

LONDRINA, 15 DE MARÇO DE 2019



MARLON APARECIDO VIEGAS DA SILVA
PROPRIETÁRIO

MAV DA SILVA - SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS - ME.
CNPJ: 13.927.764/0001-79

2



ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CNPJ nº 13.927.764/0001-79, com sede na RUA DAS BANDEIRAS Nº56 VILLA PENTERICHE, LONDRINA-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

LONDRINA, 15 DE MARÇO DE 2019


MARLON APARECIDO VIEGAS DA SILVA
PROPRIETÁRIO

M A V DA SILVA - SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS - ME.
CNPJ: 13.927.764/0001-79



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M A V DA SILVA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0705485-3	CNPJ 13.927.764/0001-79	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 27/06/2011	Data de Início de Atividade 10/06/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DAS BANDEIRAS, 56, VILA PENTERICHE, LONDRINA, PR, 86.010-550			
Objeto ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS EM PREDIOS, ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, LIMPEZA, DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DE TELEFONIA, DE OBRAS EM TERRENOS, PREDIOS E ESTRADAS PÚBLICAS, DE RECEPÇÃO, COPA E COZINHA, DE MOTORISTAS E MANOBRISTAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MOLEDO, TERRAPLANAGEM, ROCAGEM, CAMINHOS, ONIBUS, AMBULÂNCIAS E AUTOMÓVEIS DE PASSEIO.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 18/01/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARI ON APARECIDO VIEGAS DA SILVA Identidade: 103680719, SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 078.233.609-42 Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 27 de fevereiro de 2019

19123185-1
*19123185

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



AVANTT - SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME I
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206291896
CNPJ - 10.328.740/0001-05

KARLLA DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 27/03/1992, natural da cidade de Umuarama - Estado do Paraná, empresária, CPF 075.802.939-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 12.662.739-4 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Jose Spoladore, n.º 77 - Apartamento 407 Bloco 12 - Jardim Nações Unidas - CEP 86.038-656; e RENATA CHAGAS MAZZARÃO, brasileira, solteira, nascida em 07/12/1993, natural da cidade de Cambé - Estado do Paraná, empresária, CPF 092.815.539-02, portadora da cédula de Identidade Civil RG 10.550.277-0 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Jose Costa Viana, n.º 94 - Jardim Tarobá - CEP 86.191-370. Componentes da sociedade que gira na Praça de Londrina - Estado do Paraná; na Rua Brasil, n.º 1.277 - Sala 01 - Centro - CEP 86.010-200 - sob o nome empresarial de AVANTT - SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206291896 em data de 08/09/2008, e última alteração registrada sob n.º 20145762823 em data de 25/09/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.328.740/0001-05, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sócia **RENATA CHAGAS MAZZARÃO**, que possui 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) vende e transfere a totalidade de suas quotas a **LUIZ ANTONIO HONORIO DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/12/1988, empresário, CPF sob n.º 062.783.979-78, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8457222-5 SSP/PR e CNH 04104750580 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Raposo Tavares, n.º 234 - Vila Larsen 1 - CEP 86.010-580, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA

A sócia **KARLLA DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS**, que possui 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) vende e transfere uma quantia de 294.000 (Duzentas e noventa e quatro mil) quotas no valor de R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais) a **LUIZ ANTONIO HONORIO DIAS**, já qualificado na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA

As sócias **RENATA CHAGAS MAZZARÃO** e **KARLLA DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS** dão ao adquirente **LUIZ ANTONIO HONORIO DIAS** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA QUARTA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2016 10:25 SOB Nº 20165025840.
 PROTOCOLO: 165025840 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602037645. NIRE: 41206291896.
 AVANTT - SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

AVANTT - SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME²
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206291896
CNPJ - 10.328.740/0001-05

SOCIO	QUOTAS	R\$
LUIZ ANTONIO HONORIO DIAS	594.000	594.000,00
KARLLA DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	6.000	6.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá a LUIZ ANTONIO HONORIO DIAS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2016 10:25 SOB N° 20165025840.
 PROTOCOLO: 165025840 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602037645. NIRE: 41206291896.

AVANTT - SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

AVANTT – SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME³
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206291896
CNPJ - 10.328.740/0001-05

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AVANTT – SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME
NIRE - 41206291896
CNPJ - 10.328.740/0001-05

LUIZ ANTONIO HONORIO DIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 12/12/1988, empresário, CPF sob n.º 062.783.979-78, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8457222-5 SSP/PR e CNH 04104750580 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Raposo Tavares, n.º 234 – Vila Larsen 1 - CEP 86.010-580; e KARLLA DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 27/03/1992, natural da cidade de Umuarama - Estado do Paraná, empresária, CPF 075.802.939-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 12.662.739-4 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Jose Spoladore, n.º 77 – Apartamento 407 Bloco 12 – Jardim Nações Unidas – CEP 86.038-656. Componentes da sociedade que gira na Praça de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Brasil, n.º 1.277 – Sala 01 - Centro – CEP 86.010-200 - sob o nome empresarial de AVANTT – SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206291896 em data de 08/09/2008 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.328.740/0001-05.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de AVANTT – SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME e tem sua sede e domicílio na Rua Brasil, n.º 1.277 – Sala 01 – Centro – CEP 86.010-200.

2ª O objeto social da empresa é Prestação de Serviços na Seleção, Treinamento, Qualificação Profissional, Consultoria na Área Comercial, Cobrança Extra-Judicial, Serviços Combinados de Escritório, Apoio Administrativo, Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros e Locação de veículos sem operador.

3ª O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
LUIZ ANTONIO HONORIO DIAS	594.000	594.000,00
KARLLA DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	6.000	6.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Setembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2016 10:25 SOB N° 20165025840.
 PROTOCOLO: 165025840 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602037645. NIRE: 41206291896.
 AVANTT - SELECAO E TREINAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

AVANTT - SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME 4
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206291896
CNPJ - 10.328.740/0001-05

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá LUIZ ANTONIO HONORIO DIAS com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2016 10:25 SOB Nº 20165025840.
PROTOCOLO: 165025840 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602037645. NIRE: 41206291896.
AVANTT - SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

AVANTT - SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME⁵
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206291896
CNPJ - 10.328.740/0001-05

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Londrina - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

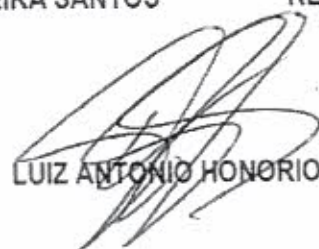

Londrina - Paraná, 26 de Agosto de 2016.



KARLLA DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS



RENATA CHAGAS MAZZARÃO



LUIZ ANTONIO HONÓRIO DIAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2016 10:25 SOB N° 20165025840.
 PROTOCOLO: 165025840 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602037645. NIRE: 41206291896.
 AVANTT - SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Selo Digital N° myNkc.0b9qr.MVukJ-Gszlh.rxE8
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de KARLLA
DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS (91825), *0021* 858053*.
Dou fé. Londrina-Paraná, 28 de setembro de 2016 - 10:38:30h.
Em Teste da Verdade
Eunilde de Santana Cari
Escrivente



Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,80). Selo Funarpen: R\$0,75
Funrejus: R\$1,98

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO FUGIWARA
Maurício Hirashi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 800/810, Tênia - Jd. Europa
Cax. 84015-900 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (41) 3343-4445

Selo Digital N° Hmkbc.9Tan0.0d3Ot-0Rt8N.b6iD
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de RENATA
CHAGAS MAZZARAO (75868) e LUIZ ANTONIO HONORIO
DIAS (42127), *0024* 1189565*. Dou fé. Londrina-Paraná, 08
de setembro de 2016 - 11:24:58h.
Em Teste da Verdade
Maurício Hirashi Fugiwara
Tabelião



Emolumentos: R\$15,86 (VRC 43,80). Selo Funarpen: R\$0,75
Funrejus: R\$3,98

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ms.', 'M', 'R', and several illegible signatures.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2016 10:25 SOB N° 20165025840.
PROTOCOLO: 165025840 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602037645. NIRE: 41206291896.
AVANTT - SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MAO DE OBRA LIDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa AVANTT SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, com sede na RUA BRASIL, Nº1277, CENTRO, LONDRINA/PR, C.N.P.J. nº 10.328.740/0001-05, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019, cujo objeto é **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade.**

Avantt
TERCEIRIZAÇÕES

LONDRINA, 15 DE MARÇO DE 2019.

Ms. 

RENATA CHAGAS MAZZARÃO

CARGO: PROCURADOR

CPF: 092.815.539-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1388290530

RENATA CHAGAS MAZZARAO

DOC. IDENTIDADE / CNIS EMISSOR / UF
 10550277-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 092.815.539-02 07/12/1993

FILIAÇÃO
 OTAVIO MAZZARAO
 LUCIA MARA CHAGAS MAZZARAO

PERMISSÃO ACC CAT. FINE
 03 03

Nº IDENTIFICAD. VALÊNCIA Nº HABILITAÇÃO
 05552710035 02/02/2022 31/07/2012

RESCRIÇÕES

Renata Chagas Mazzarao

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CAMBE, PR 03/02/2017

Renata Chagas Mazzarao

ASSINATURA DO EMISSOR 65607524404
 09512247511

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1388290530

Ms.

[Handwritten signature]

? m

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 15/03/19
 Prefeitura Mun. de Aco. Beltrão

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a AVANTT SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA com sede completo RUA BRASIL, Nº 1277, CENTRO, LONDRINA/PR – CEP 86.010-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.328.740/0001-05, representada neste ato por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, Sr. LUIZ ANTONIO HONORIO DIAS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8457222-5 e CPF n.º 062.783.979-78, nomeia e constitui seu bastante Procuradora Sra. RENATA CHAGAS MAZZARÃO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.550.277-0 e CPF n.º 092.815.539-02, a quem confere amplos poderes para representar a AVANTT SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA perante a PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 034/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2019.



LUIZ ANTONIO HONORIO DIAS
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

LONDRINA, 13 DE MARÇO DE 2019.

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ: 08.423.602/0001-63
NIRE:41205817711

WILLIAN LENOM STADLER, brasileiro, natural Curitiba- PR., maior, sexo masculino, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Araucária- PR., a Rua Guadalajara nº 616, Centro, CEP 83702-110, portador da cédula de identidade RG sob o nº 8.013.681-1, conforme Carteira Nacional de Habilitação nº 01997715583 expedida pelo DETRAN-PR em , inscrito no CPF Nº 037.151.109-70.; e **EDSON LUIZ CERCAL**, brasileiro, natural Joinville - SC., maior, sexo masculino, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado em Araucária- PR., a Rua Francisco Jess nº 170, Bairro Cachoeira, CEP 83701-720, portador da cédula de Identidade Civil nº 3.162.946-2, conforme Carteira Nacional de Habilitação nº 00694861253 expedida pelo DETRAN PR, inscrito no CPF nº 321.797.909-53, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Doutor Bruno Cichon, 72 , Centro – 83.702-330 Araucária – PR , Inscrita no CNPJ Nº 08.423.602/0001-63, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205817711 em 06/11/2006, resolvem por este instrumento particular, alterar contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO NAS ATIVIDADES: Elaboração de folha de pagamento, Proposta para Concorrência, Cadástrs, Contratos, Portaria, Programador, Digitador, Office-Boy, Secretária, Telefonista, Recepção, Copeira, Ascensorista, Limpeza e Conservação de Edifícios Comerciais e Residenciais, Higiene, Jardinagem, Paisagismo, Roçada, Reformas e Pinturas, Encanador, Carpinteiro, Pedreiro, Mensageiros, Motorista, Coleta e Transportes Rodoviários de Resíduos, Zeladoria, Mercenária, Auxiliares de Escritório, Serventes de Pedreiro, Eletricistas, Almoxarifes, Merendeiras, Lavagem de Caixa d' Água, Limpeza de calhas, Dedetização e Desratização, Manutenção, Lavagem e Lubrificação de Automóveis e Ônibus, Limpeza de Aeronaves, Remoção de lixo, Dejetos Sanitários, Higienização e Arrumação de Aeronaves, Colocação e Arrumação de carga



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 13:45 SOB Nº 20190907606.
 PROTOCOLO: 190907606 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901123629. NIRE: 41205817711.
 EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ: 08.423.602/0001-63
NIRE:41205817711

em Aeronave ou sua Retirada e outros Procedimentos Usuais, Limpeza e Conservação de Aeroportos, e Rodoviários e Ferroviários e Serviços de Engenharia Civil e Elétrica, Engenharia Agrônoma, Serviços de Gerenciamento, Leitura Informatizada ou Manual de Hidrômetros, Gasômetros e de Medidores de Energia Elétrica, Apuração de consumo, Emissão de Faturas, Coleta de Informações, Atendimentos a Usuários, Pesquisas de Qualidade e Satisfação de Usuários e Serviços de Distribuição de Faturas, Coleta de Informações, Atendimentos a Usuários, Pesquisa de Qualidade e Satisfação de Usuários e Serviços de Distribuição de Faturas, Garçom, Cantineira, Artífice, Roçador, Varredor, Moto Boy Vigia, Entregas de documentos e Mercadorias, Limpeza Fachadas e Vidros, Instalações Elétrica e Hidráulica, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Cozinheiro, Contínuo, Operador de Máquinas e Equipamentos, Calceteiro, Operador de Aplicativo, Comercio Varejista de máquinas, Equipamentos e Matérias de Comunicação Materiais Elétricos e Eletrônicos, e outras atividades correlatas. **PARA ATIVIDADES SEGUINTE:** Serviços de limpeza e conservação de edifícios comerciais e residenciais, limpeza e conservação de estabelecimentos públicos e privados, limpeza de hospitais, higiene, zeladoria, limpeza de fachadas e vidros, lavagem de caixa d' água, limpeza de calhas, dedetização e desratização, desinsetização, controlador de vetores, lavador de veículos, lavagem e lubrificação de automóveis e ônibus, limpeza de aeronaves, higienização e arrumação de aeronaves, colocação e arrumação de cargas em aeronave ou sua retirada e outros procedimentos usuais, controlador de carga e descarga, operador e controlador de carga e descarga, limpeza em portos e aeroportos, limpeza e manutenção de aeroportos, rodoviários e ferroviários, aquaviário, secretária, telefonista, arquivista, recepção, assistentes e auxiliares administrativos, auxiliares de escritório, aprendizes, apoio administrativo, programador, digitador, apoio operacional, monitor, mensageiro, office-boy, moto boy, entregas e documentos e mercadorias, portaria, controladores de acesso e tráfego, vigias, ascensorista, garagistas, motorista, almoxarifes, serviços de artífice, auxiliar de serviços gerais, operador de máquinas e equipamentos, monitores e operadores de máquinas e equipamentos, contínuo, camareiros, lavanderia, copeira, garçom, merendeiras, cantineira, cozinheira, cozinheiro, cozinheira lactarista,



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 13:45 SOB Nº 20190907606.
 PROTOCOLO: 190907606 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901123629. NIRE: 41205817711.
 EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO****CNPJ: 08.423.602/0001-63****NIRE:41205817711**

auxiliares de cozinha, lactarista, padeiro, operador de caixa, repositor de mercado, jardinagem, paisagismo, roçada, roçador, operador de máquina de costal, varredor, coletores, coletores de resíduos vegetais, coleta e transporte rodoviários de resíduos, manutenção, remoção de lixo, dejetos sanitários, encanador, carpinteiro, pedreiro, serventes de pedreiro, calceteiro, eletricitista, operador de empilhadeira, marcenaria, reformas e pinturas, serviços de manutenção predial, engenharia civil e elétrica, instalações elétricas e hidráulicas, auxiliar multifuncional em plantas industriais, equipamentos e materiais de comunicação, materiais elétricos e eletrônicos, instalação e monitoramento de alarme, bombeiros hidráulicos, bombeiro civil, engenharia agrônoma, técnico agrícola, técnico ambiental, técnico florestal, trabalhador agropecuário em geral, trabalhador agrícola polivalente, trabalhador rural, operário rural, tratador de animais, tratorista, carregadores e carregadores agrícolas, assistente técnico, elaboração de folha de pagamento, proposta para concorrência, cadastros e contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da Alteração Contratual, ora ajustada, consolida-se o **Contrato Social Consolidado**, com a seguinte redação:

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**CNPJ:08.423.602/0001-63****NIRE:41205817711**

EDSON LUIZ CERCAL, brasileiro, natural Joinville - SC., maior, sexo masculino, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado em Araucária- PR., a Rua Francisco Jess nº 170, Bairro Cachoeira, CEP 83701-720, portador da cédula de Identidade Civil nº 3.162.946-2, conforme Carteira Nacional de Habilitação nº 00694861253 expedida pelo DETRAN/PR, inscrito no



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 13:45 SOB Nº 20190907606.
 PROTOCOLO: 190907606 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901123629. NIRE: 41205817711.
 EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ: 08.423.602/0001-63
NIRE:41205817711

CPF nº 321.797.909-53; **WILLIAN LENOM STADLER**, brasileiro, natural Curitiba- PR., maior, sexo masculino, casado sob o Regime de comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Araucária- PR., à Rua Guadalajara nº 616, Centro, CEP 83702-110, portador da cédula de Identidade RG nº 8.013.681-1, conforme Carteira Nacional de Habilitação nº 01997715583 expedida pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF nº 037.151.109-70, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob nome comercial de **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Xavier da Silva nº 89 - sala 15, Centro CEP 83702-500, em Araucária – PR., inscrita no CNPJ Nº 08.423.602/0001-63, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205817711 em 06/11/2006, resolvem consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua Doutor Bruno Cichon, 72, Centro – 83702330 Araucária – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital Social é de R\$1.730.000,00 (Hum Milhão, setecentos e trinta Mil Reais), divididos em 173.000 (Cento e Setenta e Três mil) quotas, de valor nominal R\$10,00 (Dez mil reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SOCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL
EDSON LUIZ CERCAL	95,83%	165.786	R\$ 1.657.860,00
WILLIAN LENOM STADLER	4,17%	7.214	R\$ 72.140,00
TOTAL	100%	173.000	R\$ 1.730.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social, o ramo de Prestação de Serviços: Serviços de limpeza e conservação de edifícios comerciais e residenciais, limpeza e



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 13:45 SOB Nº 20190907606.
 PROTOCOLO: 190907606 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901123629. NIRE: 41205817711.
 EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ: 08.423.602/0001-63
NIRE:41205817711

conservação de estabelecimentos públicos e privados, limpeza de hospitais, higiene, zeladoria, limpeza de fachadas e vidros, lavagem de caixa d' água, limpeza de calhas, dedetização e desratização, desinsetização, controlador de vetores, lavador de veículos, lavagem e lubrificação de automóveis e ônibus, limpeza de aeronaves, higienização e arrumação de aeronaves, colocação e arrumação de cargas em aeronave ou sua retirada e outros procedimentos usuais, controlador de carga e descarga, operador e controlador de carga e descarga, limpeza em portos e aeroportos, limpeza e manutenção de aeroportos, rodoviários e ferroviárias, aquaviário, secretária, telefonista, arquivista, recepção, assistentes e auxiliares administrativos, auxiliares de escritório, aprendizes, apoio administrativo, programador, digitador, apoio operacional, monitor, mensageiro, office-boy, moto boy, entregas e documentos e mercadorias, portaria, controladores de acesso e tráfego, vigias, ascensorista, garagistas, motorista, almoxarifes, serviços de artifice, auxiliar de serviços gerais, operador de máquinas e equipamentos, monitores e operadores de máquinas e equipamentos, contínuo, camareiros, lavanderia, copeira, garçom, merendeiras, cantineira, cozinheira, cozinheiro, cozinheira lactarista, auxiliares de cozinha, lactarista, padeiro, operador de caixa, repositor de mercado, jardinagem, paisagismo, roçada, roçador, operador de máquina de costal, varredor, coletores, coletores de resíduos vegetais, coleta e transporte rodoviários de resíduos, manutenção, remoção de lixo, dejetos sanitários, encanador, carpinteiro, pedreiro, serventes de pedreiro, calceteiro, eletricista, operador de empilhadeira, marcenaria, reformas e pinturas, serviços de manutenção predial, engenharia civil e elétrica, instalações elétricas e hidráulicas, auxiliar multifuncional em plantas industriais, equipamentos e materiais de comunicação, (materiais elétricos e eletrônicos), instalação e monitoramento de alarme, bombeiros hidráulicos, bombeiro civil, engenharia agrônoma, técnico agrícola, técnico ambiental, técnico florestal, trabalhador agropecuário em geral, trabalhador agrícola polivalente, trabalhador rural, operário rural, tratador de animais, tratorista, carregadores e carregadores agrícolas, assistente técnico, elaboração de folha de pagamento, proposta para concorrência, cadastros e contratos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 13:45 SOB N° 20190907606.
 PROTOCOLO: 190907606 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901123629. NIRE: 41205817711.
 EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ: 08.423.602/0001-63
NIRE:41205817711

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06/11/2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **EDSON LUIZ CERCAL** e **WILLIAN LENOM STADLER**, com poderes e atribuições, somente em conjunto, de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo assim, no dia 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Inventário, o Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA: Até o dia 30 de Abril de cada ano, deverá ser feita uma reunião entre os sócios, através de uma comunicação simples escrita, para tratar de assuntos relacionados à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 13:45 SOB Nº 20190907606.
 PROTOCOLO: 190907606 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901123629. NIRE: 41205817711.
 EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA
9º ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ: 08.423.602/0001-63
NIRE:41205817711

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração Pro Labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DESEMPEDIMENTO- Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 13:45 SOB N° 20190907606.
PROTOCOLO: 190907606 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901123629. NIRE: 41205817711.
EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CNPJ: 08.423.602/0001-63

NIRE:41205817711

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Araucária – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em uma única via, obrigando-se fielmente por si seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária – PR, 25 de Fevereiro 2019.



[Handwritten signature of Willian Lenom Stadler]

WILLIAN LENOM STADLER



[Handwritten signature of Edson Luiz Cercal]

EDSON LUIZ CERCAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 13:45 SOB Nº 20190907606.
 PROTOCOLO: 190907606 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901123629. NIRE: 41205817711.
 EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



1o TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
 Viviane Maria Garcia Paes Martini
 Agente Delegada
 Fone: (41) 3642-1133
 Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s)
 Retro-assinada(s) de:
 WILLIAM LEMDA STADLER.....
 pela forma VERDADEIRA.
 Em testemunho da verdade.
 Araucaria, 25 de Fevereiro de 2019

ANA LETICIA MARTINI LIMA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA
 RLDMS

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 hL4vW . KZorV . udxw - JrKH6 . zPKxA
 Valide esse selo em:
 http://funarpen.com.br



1o TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
 Viviane Maria Garcia Paes Martini
 Agente Delegada
 Fone: (41) 3642-1133
 Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s)
 Retro-assinada(s) de:
 EDSON LUIZ CERCA.....
 pela forma VERDADEIRA.
 Em testemunho da verdade.
 Araucaria, 25 de Fevereiro de 2019

ANA LETICIA MARTINI LIMA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA
 RLDMS

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 BL4vQ . YITw . W06jw - JrP3T . ZKJwH
 Valide esse selo em:
 http://funarpen.com.br

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials:
 M, G, P, R, J, M, S, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 13:45 SOB N° 20190907606.
 PROTOCOLO: 190907606 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901123629. NIRE: 41205817711.

EMPARELIMP LIMPEZA LTDA
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA

VIVIANE MARIA GARCIA PAES MARTINI
AGENTE DELEGADA

000417

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA

LIVRO 0329-P

FOLHA 163

TUBERCA

2

Coaba, 69 - Centro - CEP 83702-300 - Araucária - Tel.: (41) 3642-1133

COD. ESC. 0058

PROT. 0099/19

PÁGINA 001



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
EMPARLIMP LIMPEZA LTDA EM FAVOR DE
EDSON LUIZ CERCAL, NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO VIREM QUE AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (07/02/2019), NESTA CIDADE DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, EM CARTÓRIO, PERANTE MIM AGENTE DELEGADA, COMPARECEU COMO OUTORGANTE: **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NESTA CIDADE, À RUA DR. BRUNO CICHON, 72, CEP. 83.702-330, CENTRO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.423.602/0001-63, COM CÓPIA DE CONTRATO SOCIAL (8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL), REGISTRADA SOB Nº 20183429893, EM DATA DE 13/08/2018, E CERTIDÃO SIMPLIFICADA, ATUALIZADA, DATADA DE 30/01/2019, DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, ARQUIVADAS NESTA SERVENTIA NOTARIAL, NO LIVRO 36.CS/P., ÀS FOLHAS Nº 028, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEUS SÓCIOS ADMINISTRADORES: **WILLIAN LENOM STADLER**, BRASILEIRO, CASADO, MAIOR, EMPRESÁRIO, IDENTIDADE R.G. SOB Nº 8.013.681-1-SESP/PR., CPF/MF. SOB Nº 037.151.109/70, NASCIDO EM 29/12/1982, FILHO DE WILLE STADLER E DE CÉLIA MORO STADLER, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, À RUA GUADALAJARA, 616, CENTRO, CEP. 83702-110; E **EDSON LUIZ CERCAL**, BRASILEIRO, CASADO, MAIOR, EMPRESÁRIO, IDENTIDADE R.G. SOB Nº 3.162.946-2-SESP/PR., CPF/MF. SOB Nº 321.797.909/53, NASCIDO EM 29/05/1959, FILHO DE HONORITO GABRIEL CERCAL E DE IVANILDE BUDAL CERCAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA FRANCISCO JESS, 170, BAIRRO CACHOEIRA, CEP. 83701-720, AMBOS COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@grupoempar.com.br. A PRESENTE RECONHECIDA COMO A PRÓPRIA, MEDIANTE DOCUMENTOS QUE ME FORAM APRESENTADOS DO QUE DOU FÉ. E QUE, POR ESTE INSTRUMENTO NOMEIA E CONSTITUI COMO SEU BASTANTE PROCURADOR: **EDSON LUIZ CERCAL**, BRASILEIRO, CASADO, MAIOR, EMPRESÁRIO, IDENTIDADE RG Nº 3.162.946-2-SESP/PR., INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 321.797.909-53, NASCIDO EM 29/05/1959, FILHO DE HONORITO GABRIEL CERCAL E DE IVANILDE BUDAL CERCAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, À RUA FRANCISCO JESS, 170, BAIRRO CACHOEIRA, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@grupoempar.com.br. A QUEM CONFERE OS SEGUINTE PODERES: **AMPLOS E ESPECIAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, SUAS AUTARQUIAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PODENDO PARA TANTO, ASSINAR CONTRATOS E DISTRATOS, PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROTOCOLAR, ASSINAR, REQUERER E RETIRAR CERTIDÕES, DOCUMENTOS DIVERSOS, PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, FORMULAR OFERTAS E OFERTAR LANCES, ASSINAR PROPOSTAS, FIRMAR DECLARAÇÕES E ATAS; E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, E AINDA REPRESENTÁ-LA EM TODAS AS ESFERAS DE IGUAL FORMA, ASSUMIR TODOS OS COMPROMISSOS DECORRENTES A TAL INSTRUMENTO, PODENDO SUBSTABELECEER OS PODERES AQUI CONTIDOS, NO TODO OU PARCIALMENTE. FEITA SOB MINUTA.**

E DE COMO ASSIM DISSE DOU FÉ E ME PEDIU QUE LHE LAVRASSE ESTE

M Ms. [assinaturas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA

VIVIANE MARIA GARCIA PAES MARTINI
AGENTE DELEGADA

000418

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA

Rua Diógenes Brasil Lobato, 69 - Centro - CEP 83702-300 - Araucária - Tel.: (41) 3642-1133

LIVRO 0329-P

FOLHA 164

RUBRICA

COD. ESC. 0058

PROTOCOLADO 0099/19

PÁGINA 002

INSTRUMENTO, O QUAL FEITO LHE LI, ACEITOU E ASSINA DECLARANDO EXPRESSAMENTE QUE DISPENSA AS TESTEMUNHAS INSTRUMENTÁRIAS, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 676. POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, SERÁ RECOLHIDO O **FUNREJUS** SOBRE A ALÍQUOTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NO VALOR DE R\$ 18,56, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 18.415/14. A PRESENTE PROCURAÇÃO FOI **PROTOCOLADA SOB Nº 00188/2019**, NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO Nº 08 (OITO), DESTA SERVENTIA. E, DE COMO ASSIM O DISSE, DO QUE DOU FÉ, LHES LAVREI ESTE INSTRUMENTO POR ME SER PEDIDO, QUE APÓS LIDO E ACHADO CONFORME, OUTORGA, ACEITA E ASSINA. EU, (a.) ~~_____~~, AGENTE DELEGADA, QUE A FIZ DIGITAR, SUBSCREVI ~~E DOU FÉ. CUSTAS:~~ (384,62 VRC) - (R\$ 74,23). FUNARPEN SELO: R\$ 0,80; ISS R\$ 3,71; FADEP: R\$ 3,71; (a.a.) WILLIAN LENON STADLER, EDSON LUIZ CERCAL. TRASLADADA EM SEGUIDA, CONFERE EM TUDO COM O ORIGINAL, AO QUAL ME REPORTO E DOU FÉ.

EM TESTEMUNHO ~~_____~~ DA VERDADE

~~_____~~
VIVIANE MARIA GARCIA PAES MARTINI
AGENTE DELEGADA

Leocádia da Rocha Faria
ESCREVENTE

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 5A4Db . Ocu5L . ck6Df, Controle: ceVTW . ctp55

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ: 24.462.908/0001-82
RUA DIÓGENES BRASIL LOBATO N. 69
FONE: (41) 3642-1133
CEP: 83702-300 - ARAUCÁRIA-PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPS06842
22 FEV. 2019
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

M. E. S.
Ms. M. S.
[Handwritten signatures and initials]



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA
Rua Diógenes Brasil Lobato, 69 - Centro - CEP 83702-300 - Araucária - Tel.: (41) 3642-1133

LIVRO 0329-P	FOLHA 163	RUBRICA
COD. ESC 0058	PROTÓCOLO 0099/19	PAGINA 001

CERTIDÃO

CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE REVENDO OS LIVROS EXISTENTES NESTE CARTÓRIO NO DE Nº 0329-P, AS FLS. 163 ENCONTREI LAVRADO O SEGUINTE TEOR:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EMPARLIMP LIMPEZA LTDA EM FAVOR DE EDSON LUIZ CERCAL, NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO VIREM QUE AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (07/02/2019), NESTA CIDADE DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, EM CARTÓRIO, PERANTE MIM AGENTE DELEGADA, COMPARECEU COMO OUTORGANTE: **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NESTA CIDADE, À RUA DR. BRUNO CICHON, 72, CEP. 83.702-330, CENTRO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.423.602/0001-63, COM CÓPIA DE CONTRATO SOCIAL (8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL), REGISTRADA SOB Nº 20183429893, EM DATA DE 13/08/2018, E CERTIDÃO SIMPLIFICADA, ATUALIZADA, DATADA DE 30/01/2019, DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, ARQUIVADAS NESTA SERVENTIA NOTARIAL, NO LIVRO 36.CS/P., ÀS FOLHAS Nº 028, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEUS SÓCIOS ADMINISTRADORES: **WILLIAN LENOM STADLER**, BRASILEIRO, CASADO, MAIOR, EMPRESÁRIO, IDENTIDADE R.G. SOB Nº 8.013.681-1-SESP/PR., CPF/MF. SOB Nº 037.151.109/70, NASCIDO EM 29/12/1982, FILHO DE WILLE STADLER E DE CÉLIA MORO STADLER, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, À RUA GUADALAJARA, 616, CENTRO, CEP. 83702-110; E **EDSON LUIZ CERCAL**, BRASILEIRO, CASADO, MAIOR, EMPRESÁRIO, IDENTIDADE R.G. SOB Nº 3.162.946-2-SESP/PR., CPF/MF. SOB Nº 321.797.909/53, NASCIDO EM 29/05/1959, FILHO DE HONORITO GABRIEL CERCAL E DE IVANILDE BUDAL CERCAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA FRANCISCO JESS, 170, BAIRRO CACHOEIRA, CEP. 83701-720, AMBOS COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@grupoempar.com.br. A PRESENTE RECONHECIDA COMO A PRÓPRIA, MEDIANTE DOCUMENTOS QUE ME FORAM APRESENTADOS DO QUE DOU FÉ. E QUE, POR ESTE INSTRUMENTO NOMEIA E CONSTITUI COMO SEU BASTANTE PROCURADOR: **EDSON LUIZ CERCAL**, BRASILEIRO, CASADO, MAIOR, EMPRESÁRIO, IDENTIDADE RG Nº 3.162.946-2-SESP/PR., INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 321.797.909-53, NASCIDO EM 29/05/1959, FILHO DE HONORITO GABRIEL CERCAL E DE IVANILDE BUDAL CERCAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, À RUA FRANCISCO JESS, 170, BAIRRO CACHOEIRA, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@grupoempar.com.br. A QUEM CONFERE OS SEGUINTE PODERES: **AMPLOS E ESPECIAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, SUAS AUTARQUIAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PODENDO PARA TANTO, ASSINAR CONTRATOS E DISTRATOS, PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROTOCOLAR, ASSINAR, REQUERER E RETIRAR CERTIDÕES, DOCUMENTOS DIVERSOS, PARTICIPAR DE LICITAÇÕES,**

[Handwritten signatures and initials in blue ink along the right margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left]

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
14 MAR. 2019
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

[Vertical stamp text on the right side of the authentication stamp]



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA
Rua Diógenes Brasil Lobato, 89 - Centro - CEP 83702-300 - Araucária - Tel.: (41) 3642-1133

LIVRO 0329-P	FOLHA 164	RUBRICA
CÓD. EPC 0058	PROT. Nº 0099/19	PÁGINA 002

INTERPOR RECURSOS, FORMULAR OFERTAS E OFERTAR LANCES, ASSINAR PROPOSTAS, FIRMAR DECLARAÇÕES E ATAS; E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, E AINDA REPRESENTÁ-LA EM TODAS AS ESFERAS DE IGUAL FORMA, ASSUMIR TODOS OS COMPROMISSOS DECORRENTES A TAL INSTRUMENTO, PODENDO SUBSTABELECER OS PODERES AQUI CONTIDOS, NO TODO OU PARCIALMENTE. FEITA SOB MINUTA.

E DE COMO ASSIM DISSE DOU FÉ E ME PEDIU QUE LHE LAVRASSE ESTE INSTRUMENTO, O QUAL FEITO LHE LI, ACEITOU E ASSINA DECLARANDO EXPRESSAMENTE QUE DISPENSA AS TESTEMUNHAS INSTRUMENTÁRIAS, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 676. POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, SERÁ RECOLHIDO O **FUNREJUS** SOBRE A ALÍQUOTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NO VALOR DE R\$ 18,56, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 18.415/14. A PRESENTE PROCURAÇÃO FOI **PROTOCOLADA SOB Nº 00188/2019**, NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO Nº 08 (OITO), DESTA SERVENTIA. E, DE COMO ASSIM O DISSE, DO QUE DOU FÉ, LHE LAVREI ESTE INSTRUMENTO POR ME SER PEDIDO, QUE APÓS LIDO E ACHADO CONFORME, OUTORGA, ACEITA E ASSINA. EU, (a.) ~~_____~~, AGENTE DELEGADA, QUE A FIZ DIGITAR, SUBSCREVI E DOU FÉ CUSTAS: (384,62 VRC) - (R\$ 74,23). FUNARPEN SELO: R\$ 0,80; ISS R\$ 3,71; FADEP: R\$ 3,71; (a.a.) WILLIAN LENON STADLER, EDSON LUIZ CERCAL. TRASLADADA EM SEGUIDA, CONFERE EM TUDO COM O ORIGINAL, AO QUAL ME REPORTO E DOU FÉ. POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, SERÁ RECOLHIDO O **FUNREJUS** SOBRE A ALÍQUOTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CONFORME LEI ESTADUAL Nº 18.415/14; NADA MAIS. ERA O QUE SE CONTINHA EM DITO INSTRUMENTO, DO QUAL BEM EXTRAÍ A PRESENTE, A QUAL ME REPORTO E DOU FÉ. BUSCA R\$ 1,15.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Araucária, 14 de março de 2019

~~_____~~
VIVIANE MARIA GARCIA PAES MARTINI
AGENTE DELEGADA

Leocádia da Rocha Paes
ESCREVENTE

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº RLqMQ . NqM4K . tU6DZ, Controle: Q7FYW . kjeh3
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ: 24.462.903/0001-62
RUA DIOGENES BRASIL LOBATO N. 89
FONE: (41) 3642-1133
CEP: 83702-300 - ARAUCÁRIA-PR

SELO FUNARPEN

14 MAR. 2019

FPS08033

ARAUUCARIA-PR

14 MAR. 2019

Juramentado Autorizado

R. DIOGENES B. LOBATO, 89

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.162.946-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.162.946-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/04/2011

NOME: EDSON LUIZ CERCAL

FILIAÇÃO: HONORATO GABRIEL CERCAL
MANILDE BUDAL CERCAL

NATURALIDADE: JOINVILLE/SC DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=ARAUCARIA/PR, DA SEDE
C.CAS=1078, LIVRO=268, FOLHA=257

CPF: 321.797.909-63

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FPC959330

Teléfono de Notas
Exclusivo para
Autenticación de Copias

Ana Leticia Marini Lima
Escritoriente Juramentada

SELO

3 Dez. 2018

Juramentado Autorizado
R. DIOGENES B. LOBATO, 69

0511102562



13.361.548-2

13.361.548-2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Doutor Bruno Cichon, nº 72 – Centro - Araucária/PR, C.N.P.J. nº 08.423.602/0001-63, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019**, cujo objeto é **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade.**

Francisco Beltrão, 15 de março de 2019.

EDSON LUIZ CERCAL
 Sócio Administrador
 RG Nº 3.162.946-2

C. N. P. J.
08.423.602/0001-63
 EMPARLIMP LIMPEZA LTDA.
 Rua Dr. Bruno Cichon, 72 - Centro
 CEP 83.702-330 - ARAUCÁRIA-PR

GBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

MARIA INÊS BIESSEK, brasileira, divorciada, empresária, natural de Pato Branco – Pr, nascido em 12/11/1963, filha de Cecília Maria Biessek, portador da Carteira de Identidade n. 2.184.709 SSP/PR, e CPF: 338.084.819-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, PR, na Rua Jatai, n° 49, Bairro Recanto Tropical, CEP 85.807-120, **DOACYR GERON**, brasileiro, casado, empresário, natural de Pato Branco - Pr, nascido em 14/01/1965, filho de João Geron e Therezinha Zago Geron, portador da Carteira de Identidade n. 3.416.546-7 SSP/PR, e CPF: 588.712.769-49, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na Rua Vieira da Costa, n° 20, Bairro Pinehrinho, CEP 85.506-160, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **GBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, n° 3407, Sala 12, Bairro Baixada na cidade de Pato Branco – PR, CEP 85.505-141, resolvem constituir uma sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: GBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

SEDE FORO: Avenida Tupi, n° 3407, Sala 12, Bairro Baixada, Pato Branco – PR, CEP 85.505-141.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2015

ATIVIDADE ECONÔMICA: Limpeza em prédios e em domicílios; e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	VLR DO CAPITAL	Nº DE QUOTAS	%
MARIA INÊS BIESSEK	R\$ 5.000,00	5.000	50 %
DOACYR GERON	R\$ 5.000,00	5.000	50 %
TOTAL	R\$ 10.000,00	10.000	100 %

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, com poderes de administrar e gerenciar, ao qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio por escrito.

Parágrafo Único: Os sócios poderão nomear procuradores, após consenso expresso de todos os sócios.



CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios **MARIA INÊS BIESSEK** e **DOACYR GERON** terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício comercial será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será precedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com seus remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data de falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias dos sócios.

Parágrafo Primeiro: A assembleia dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio para tratar de assunto relevante para a sociedade.



GBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: A convocação para assembleia deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

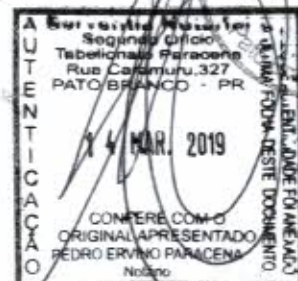
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Branco, PR, 2 de março de 2015.

MARIA INÊS BIESSEK
Sócio Administrador


DOACYR GERON
Sócio Administrador



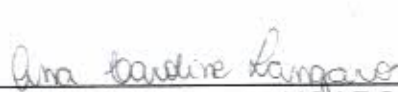
GBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Testemunhas:



CLAUDIANE MONARETTO
RG 8.738.607-0 SSP/PR
CPF 048.169.799-30



ANA CAROLINE LANGARO
RG 10.217.727-4 SSP/PR
CPF 075.508.699-60

M

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/04/2015
 SOB NÚMERO: 41208051043
 Protocolo: 15/169040-5, DE 17/03/2015

Libertad Bogus

GBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
 JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

2.º TABELIONATO DE NOTAS
 RUA CARAMURU, 327
 PATO BRANCO - PR
 FONE (46) 3225-1246

14 MAR. 2019

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 PRESSA MARCA DE OBRAS DE CASTRO
 EST. PARANA 1993
 *NTADA

SELO FURNAREN
 Tabela de Notas
 Específico para
 Autenticação de Notas
 FPU53822



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

GBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0805104-3

CNPJ

22.391.412/0001-32

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

01/04/2015

Data de Início de Atividade

02/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA TUPI, SN, BAIXADA, PATO BRANCO, PR, 85.505-141

Objeto Social

LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; E SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DOACYR GERON 588.712.769-49	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA INÊS BIESSEK 338.084.819-00	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 21/06/2016

Número: 20163169330

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/130313-5

CURITIBA - PR, 12 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **GBS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, com sede na Av. Tupy, nº 3407, sala 12, C.N.P.J. nº 22.391.412/0001-32, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

Pato Branco, 12 de Março de 2019.

Maria Ines Biessek
Maria Ines Biessek
Sócia administradora

22.391.412/0001-32
GBS PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDA - ME
AV. TUPI, 3407 - SALA 12
BAIXADA
PATO BRANCO
CEP 85.505-141
PR

2º OFÍCIO NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **MARIA INES BIESSEK**, 882264, Pato Branco-PR, 13 de março de 2019 - 10:21:38h.
Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, IES: R\$0,25, FADEP: R\$0,42 Total: R\$11,99.
Em Teste da Verdade.
IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO - Escrevente Juramentada
Selo Digital Nº KVReRkp06db5DK6-zme67 KqfEw -
confira em <http://funarpen.com.br>

PR

2º Ofício Notarial

M

Q

Ms.

Ms.

Ms.

Ms.

Ms.

Ms.

Ms.

Ms.

Ms.



GBS Prestadora de Serviços Ltda

CNPJ: 22.391.412/0001-32

Inscrição Municipal: 342555

Av. Tupy, Nº 3407 – Sala 12

Baixada Industrial - Pato Branco – Pr

Telefone: (46) 2101-1959

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa GBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 22.391.412/0001-32, com sede na Av. Tupi, 3407, sala 12, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pato Branco, 12 de Março de 2019.

Maria Ines Biessek
Sócia Administradora

22.391.412/0001-32
GBS PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDA - ME
AV. TUPI, 3407 - SALA 12
BAIXADA
PATO BRANCO
CEP 85.505-141
PR

2º TABELIONATO DE NOTAS PR
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **MARIA INES BIESSEK**
662269, Pato Branco-PR, 13 de março de 2019 - 10:17:45h.
Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10,
IES: R\$0,26, FADEP: R\$0,42 Total= R\$11,99.

Em Teste da Verdade
IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO - Escrevente Juramentada
Selo Digital Nº qVRef.kpC8d NeOK6-amj87 zG62c -
confira em <http://funarpen.com.br>

2º Ofício Notarial
Pato Branco

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a GBS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, com sede av. Tupy nº 3407, sala 12, na cidade de Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.391.412/0001-32 ..., representada neste ato por ela Sra Maria Ines Biessek, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.184.709, SESP/PR e CPF n.º 338.084.819-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. EDIARME DE SOUZA LUCAS, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 2147096 SESP/PR e CPF n.º 476.109.569-53, a quem confereimos amplos poderes para representar a GBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 14/03/2019.

Pato Branco, 12 de Março de 2019.

OFÍCIO NOTAS

Maria Ines Biessek
Sócia Administradora

22.391.412/0001-32
GBS PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDA - ME
AV. TUPI, 3407 - SALA 12
CEP 85.505-141
PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **MARIA INES BIESSEK**
68225A, Pato Branco-PR, 12 de março de 2019 - 10:21:36h
Emolumentos: R\$9,41 (VRC 43,80) Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10,
ISS: R\$0,25, FADEP: R\$0,42 Total= R\$11,99.

Em Teste da Verdade.
IVANETE API, REFINSKI, PALLAORO - Escrevente Juramentada
Selo Digital Nº YYRer.kpC6d.XZDK6-zmF67.LzfEw -
confira em <http://funarpen.com.br>

Validade do Selo Digital em www.funarpen.com.br





0007.22
13

CREDECNCIAMENTO
PREGÃO
PRESENCIAL
N.º 034/2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ms', 'm', and 'm']